



! 1º Discussão

PROJETO DE LEI Nº 147 /2023, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 23/10/2023
Presidente da Câmara
Jair Silva

Institui, no calendário oficial de eventos do município de Aquiraz, a "Cavalgada dos Trabalhadores", na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do município de Aquiraz, a Cavalgada dos Trabalhadores a ser realizada, anualmente, no dia 1º de maio.

Paragrafo único: Caso o dia estabelecido no caput deste artigo coincidir durante dias da semana (segunda a sexta), a sua realização dar-se-á no primeiro domingo subsequente.

Art. 2º. A Cavalgada dos Trabalhadores é em alusão ao dia do trabalhador, no qual diversos criadores, comitivas de cavaleiros e adeptos a cavalaria, participarão e desfilarão nas ruas da cidade de Aquiraz.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 27 de Setembro de 2023.

Jair José da Silva
Vereador – PP



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ**

Justificativa

A presente propositura de lei pretende instituir e incluir no Calendário de Eventos e Festas do Município de Aquiraz, o "Dia da Cavalgada dos Trabalhadores", a ser comemorado, anualmente, no mês de maio.

É sabido que ao Poder Público Municipal, cabe promover medidas que visem garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e a difusão de suas manifestações em todos os segmentos.

A cavalgada do trabalhador foi criada em 2019 por amigos da cidade de Aquiraz a se reunir e desfilar pela cidade em comemoração ao dia do trabalhador, neste ano de 2023 houve a 3º edição no qual contou com vários cavaleiros de diversas partes do município de Aquiraz e cidades vizinhas.

Um encontro simples de amigos transformou-se em um evento grandioso e esperado por todos os amantes da cavalgada. Um evento tradicional que por sua vez movimenta o comércio local, atrai pessoas de diversos locais e promove um momento de lazer e incentiva os não adeptos a está modalidade.

Após as justificativas apresentadas, resta-nos contar com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei, para que esta casa Legislativa possa corresponder com os anseios dos diversos cavaleiros e amazonas de Aquiraz.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 27 de Setembro de 2023.


Jair José da Silva
Vereador – PP